

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

#### **DECRETO Nº. 5.923/09**

#### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA**

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** a necessidade de alteração e regularização da denominação da Rua Maria Meyer, antigamente denominada de Rua Gal. Cordeiro de Faria;

**Considerando** que nos arquivos da Subsecretaria de Legislação, da Secretaria de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Obras não foi encontrado nenhum Registro, Lei ou Decreto relacionado à sua denominação;

**Considerando** que sua denominação é de uso e costume já consagrados em nossa cidade;

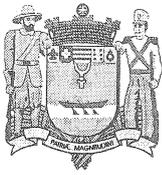
**Considerando**, finalmente que a atribuição da denominação faz homenagem justa à ilustre Cidadã.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Maria Meyer, o logradouro público compreendido entre o trecho que tem início na Avenida Godoy Neto até a Avenida Dr. Peixoto de Castro, inclusive o trecho final (rua sem saída).

Decreto 5.801/09 Denominação da Rua Maria Meyer.

1/2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 14 de dezembro de 2009.

  
**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal

Decreto 5.801/09 Denominação da Rua Maria Meyer.

2/2